



**Secretaria de Logística e Transportes**  
**Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem**  
**Conselho de Tráfego**

**Sessão Ordinária nº 3929/25**

***O Conselho de Tráfego do DAER, convocado por seu Presidente, reunir-se-á dia 10 de junho de 2025, terça-feira, às 12horas, para apreciar a seguinte Ordem do Dia:***

<p><b>1 - PROA – 24/0435-0006647-1– EMPRESA RODOVIÁRIA DE CRUZ ALTA.</b> – caducidade do contrato AJ/CC/006/2021, referente a concessão da exploração dos serviços de estação de 2º categoria em Cruz Alta.</p> <p style="text-align: center;"><i>Relator: Rep. do Governo – (Ricardo Nuñez)</i> <i>Revisor: Rep. do SAERRGS – (Giovanni Luigi)</i></p>	
<p><b>2 - PROA 24/0435-0018677-9 e anexos 24/0435-0020237-5 – 25/04350000709-8 - EMPRESA V GUNTZEL WESCHENFELDER LTDA.</b> – requer relevação do auto de infração nº 123272.</p> <p style="text-align: center;"><i>Relator: Rep. da FRACAB – (Arnobio Mulet Pereira)</i> <i>Relator: Rep. do Governo – (Felipe Sousa)</i></p>	<p>Reg. 10591 RES. 8263/24 – at. 48 – Grup. V - "L" condutor não possuir vínculo com empresa salvo ser ele proprietário sócio.</p>
<p><b>3 – PROA – 24/0435-0019162-4 e anexos 24/0435-0020863-2 – 25/0435-0000735-7 – EMPRESA PORTO VEICULO LTDA.</b> requer relevação do auto de infração nº 123278.</p> <p style="text-align: center;"><i>Relator: Rep. do Governo – (André Kryrszczun)</i> <i>Revisor: Rep. da FETERGS – (Eduardo Michelin)</i></p>	<p>Reg. 7861 RES. 8263 – at. 48 – Grup. IV - "D.3" O condutor não portar a cópia da apólice se seguro e de comprovação de quitação da parcela mensal ou total.</p>
<p><b>4 - PROA – 24/0435-0022860-9 e anexos 24/0435-0023733-0 – 25/0435-0002983-0 – EMPRESA JAIME LUIZ MELLO LTDA.</b> - requer relevação do auto de infração nº 122325.</p> <p style="text-align: center;"><i>Relator: Rep. do SINDIRODOSUL – (Irineu Miritz Silva)</i> <i>Revisor: Rep. do Governo – (Wanderlei Rabello)</i></p>	<p>Reg. 8133 RES. 8263 – at. 48 – Grup. IV - "D.3" O condutor não portar a cópia da apólice se seguro e de comprovação de quitação da parcela mensal ou total.</p>
<p><b>5 - PROA – 25/0435-0012104-4 – EMPRESA VIAÇÃO OURO E PRATA</b> - requer autorização para Tarifa Promocional Especial de até 50% de desconto.</p> <p style="text-align: center;"><i>Relator: Rep. do Governo – (Thuany Martins Britz)</i> <i>Revisor: Rep. da FETERGS – (Eduardo Michelin)</i></p>	

**Porto Alegre 06 de junho de 2025.**

**Maria Goreti Machado Pereira**  
Secretária do Conselho

**Eng<sup>a</sup>. Luciana do Val de Azevedo**  
Presidente do Conselho de Tráfego